



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)

DIEEx Nº 777-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR  
EB: 64689.008629/2022-11

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**AoSr** Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** acompanhamento das ações para cumprimento do Acórdão nº 389/2020

**Referência:** DIEEx nº 522-ASSE2/SSEF/SEF, de 22 AGO 22.

1. Conforme consta da [Portaria - C Ex nº 1802, de 4 de agosto de 2022](#), que dispõe sobre disponibilização, para fins de consulta, do inteiro teor dos processos administrativos de compras e contratações, por licitações ou contratações diretas, e execuções dos contratos decorrentes, compete à SEF, por meio dos CGCFEx, fiscalizar a disponibilização dos processos pelas UGE.
2. Esta Secretaria tem verificado que algumas UGE não estão disponibilizando o **inteiro teor** dos processos de contratação, em especial no que concerne à execução dos contratos decorrentes, limitando-se a disponibilizar o processo até a emissão do empenho.
3. Nesse contexto, solicito aos Centros que orientem todas as UGA, bem como realizem verificações por amostragem nos processos disponibilizados, diligenciando as UGA quando for identificada qualquer inconsistência ou falta de documentação.
4. Ainda, em razão da proximidade do término do exercício financeiro, faz-se necessária a criação das pastas referentes ao ano de 2023 para disponibilização dos processos iniciados no próximo ano.
5. Por fim, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o TC BARRA (Adj Asse 2/SEF), por intermédio do RITEx 860-3022 ou fone (61) 2035-3022.

Gen Div AIRES DE MELO JUREMA  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE."**